



EccoS Revista Científica

ISSN: 1517-1949

eccos@uninove.br

Universidade Nove de Julho

Brasil

da Costa Britto Pereira Lima, Daniela; Custódio da Silva Batista, Tatiane
Plano Nacional de Educação e as tecnologias da informação e comunicação: trajetória e
desafios para a formação dos jovens da educação básica
EccoS Revista Científica, núm. 36, enero-abril, 2015, pp. 85-101
Universidade Nove de Julho
São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71541061006>

- ▶ [Como citar este artigo](#)
- ▶ [Número completo](#)
- ▶ [Mais artigos](#)
- ▶ [Home da revista no Redalyc](#)



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: TRAJETÓRIA E DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO DOS JOVENS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NATIONAL EDUCATION PLAN AND INFORMATION AND COMMUNICATION TECHNOLOGIES: PATH AND CHALLENGES FOR THE FORMATION OF YOUNG PEOPLE OF BASIC EDUCATION

Daniela da Costa Britto Pereira Lima

Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento. Professora da Universidade Federal de Goiás e colaboradora do Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás, Goiânia, GO – Brasil
 professoradanielalima@gmail.com

Tatiane Custódio da Silva Batista

Mestranda do Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, GO – Brasil
 tatiane_custodio_silva@hotmail.com

RESUMO: O objetivo desse estudo é apresentar e analisar como as tecnologias da informação e comunicação (TIC) são tratadas nos documentos oficiais que regem a educação no Brasil, culminando com o Plano Nacional de Educação em vigor (2014-2024). Para isso, fez-se uma pesquisa documental e bibliográfica a respeito da educação e das TIC na formação do jovem da educação básica, apresentando conceitos e políticas públicas desenvolvidas para tal. Como resultado, destaca-se que, no anexo da lei que trata do PNE (2001-2011), as TIC estão em sua maior parte relacionadas à educação a distância (EaD), enquanto no anexo da lei que trata do PNE (2014-2024) são apresentadas em diversas partes, por vezes articuladas com a EaD, com tecnologias assistivas e com tecnologias no ambiente escolar. Destaca-se que ambos os planos reconhecem e defendem a formação dos professores para a utilização pedagógica do uso das TIC no ambiente escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Nacional de Educação. Tecnologias de informação e comunicação (TIC). Políticas públicas educacionais e TIC.

ABSTRACT: The aim of this study is to present and analyze how information and communication technologies (TIC) are treated in official documents governing education in Brazil, culminating in the National Education Plan (PNE) in force (2014-2024). For this, it was made a documentary and bibliographic research on education and technologies in the basic education, presenting public policies and concepts developed in this regard. As a result, it is emphasized that in the annex of the law that deals with the

PNE (2001-2011), the technologies are mostly related to distance education, while in the annex of the law that deals with the PNE (2014-2024) they are presented in various parts, sometimes related with distance education with assistive technologies and technologies in the school environment. It is noteworthy that both plans recognize and promote the training of teachers for the pedagogical use of technologies in the school environment.

KEY WORDS: National Education Plan. Information and communication Technologies. Educational policies and TIC.

O estudo e a pesquisa sobre as tecnologias da informação e comunicação (TIC) têm se tornado mais importantes em nossa realidade, abordados por diversos autores e cada vez mais apresentados nos documentos oficiais, o que nos anima a construir esta reflexão.

Santaella (2003) apresenta as implicações das tecnologias na sociedade atual e afirma que as TIC estão mudando não apenas as formas do entretenimento e do lazer, mas também as demais esferas da sociedade, como o trabalho, o gerenciamento político, as atividades militares e policiais, o consumo, a comunicação e a educação. A partir desse contexto, Santaella (2013) diferencia os momentos tecnológicos que vivemos. Para ela, esse tempo dos meios de comunicação de massa (TV, rádio etc.) é considerado o tempo da *cultura das mídias* e o tempo com mídias móveis e internet o tempo da *cultura virtual* ou *cibercultura*.

Sobre a mudança e a evolução das TIC na vida cotidiana, Santaella (2013) afirma que a revolução digital promovida pelo acesso às vias virtuais de comunicação e acesso à informação encontra-se em plena era da mobilidade, constituída por uma rede móvel de pessoas e tecnologias em espaços físicos não contíguos.

Segundo a autora, as alterações que nas TIC se apresentam no espaço, no tempo, na modalidade e forma são favorecidas pela rede móvel – a internet – e, com isso, entendemos, neste estudo, que as TIC vão além de instrumentos ou ferramentas. Mais ainda, tais equipamentos não podem por si só resolver problemas educacionais e/ou sociais. A tecnologia, cultural e historicamente produzida e construída pelo homem, carrega representações sociais, cargas culturais e, principalmente, as necessidades de quem cria, para ser utilizada, desenvolvida e presenciada no dia a dia.

Nesse sentido, Bévort e Belloni (2009) definem como tecnologia da informação e comunicação as ferramentas que possibilitam e facilitam a

informação, interação e comunicação do homem com seus pares, levando em conta que são construções e apropriações históricas.

Assim, esta pesquisa foi feita com dados bibliográficos e documentais. Os documentos oficiais foram: Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2010; Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2009; Resolução n.º 7, de 14 de dezembro de 2010; e Resolução n.º 2, de 30 de janeiro 2012); PNE 2001-2011 (Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001); e PNE 2014-2024 (Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014). Consideramos tudo o que é apresentado a respeito das TIC e seu uso no ambiente escolar.

Neste artigo de reflexão sobre as TIC na educação e formação do jovem da educação básica, abordaremos, inicialmente, as políticas públicas educacionais de inclusão das TIC na formação dos jovens, para analisar como têm sido abordadas e utilizadas pelos documentos oficiais que as regulamentam.

Políticas públicas das TIC na educação: as ações implementadas

A implantação das TIC na educação e o investimento nessa área ocorreram recentemente, passando sempre da preocupação com equipamentos e infraestrutura para a capacitação docente. Por essa trajetória, busca e implanta programas e laboratórios de informática aliados aos núcleos de tecnologias educacionais (NTE) para o subsídio técnico e de formação continuada dos professores, que, em sua maioria, não a receberam na formação inicial e têm dificuldade de lidar com o novo, com a própria história e o contexto social.

A inclusão das tecnologias na escola e para a formação dos jovens da educação básica acompanha o histórico das políticas e das tecnologias utilizadas na educação no Brasil, conforme Quadro 1:

Não se pode deixar de lado as decisões políticas para o uso das tecnologias na educação básica pública, principalmente após a extinção da

Datas	Ações
1979	A Secretaria Especial de Informática (SEI) efetua uma proposta para o setor de educação visando à viabilização de recursos computacionais em suas atividades.
1980	A SEI cria uma Comissão Especial de Educação para colher subsídios, para gerar normas e diretrizes para a área de informática na educação.
1981	I Seminário Nacional de Informática na Educação (SEI, MEC, CNPq) – Brasília.
1982	II Seminário Nacional de Informática Educativa – Salvador.
1983	Criação da Comissão de Informática ligada à educação, à SEI, à Presidência da República para desenvolver discussões e implementar ações para levar os computadores às escolas públicas brasileiras.
1983	Criação do Projeto Educação com Computadores (Educom), primeira ação para levar às escolas públicas. Criação de cinco centros-piloto para desenvolver pesquisa, disseminar o uso dos computadores no processo de ensino-aprendizagem e capacitar recursos humanos.
1984	Oficialização do Centro de Estudo Educom, composto pela UFPE, UFRJ, UFMG, UFRGS e Unicamp. Recursos financeiros do Finep, Funtevê e CNPq.
1986 e 1987	Criação do Comitê Assessor de Informática (CAI), subordinado ao MEC, com o objetivo de definir os rumos da política nacional de informática educacional. Algumas ações: concurso nacional de <i>software</i> ; implantação de centros de Informática Educacional (CIEd).
1987	Elaboração do Programa de Ação Imediata em Informática na Educação. Principais ações: Projeto Formar, de formação de recursos humanos (cursos de especialização para professores atuarem nos CIEd como multiplicadores) e Projeto CIEd.
1996	Criação da Secretaria de Educação a Distância (Seed) e do Programa TV Escola.

Quadro 1: Principais ações na trajetória das políticas públicas de informática educativa no Brasil

Fonte: Adaptado pelas autoras, tendo como referência Lima (2014). (CONTINUA...)

Datas	Ações
1997	Criação do Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo), por meio da Portaria n.º 522/MEC, e formação de núcleos de tecnologias educacionais (NTE) compostos de professores que deveriam passar pela pós-graduação para serem multiplicadores da informática a outros professores.
2001	Oficina de Inclusão Digital (OID), espaço de discussão e estratégias, políticas públicas e diretrizes de acesso e uso das TIC.
2005	Programa Mídias na Educação – formação continuada e a distância de professores com o objetivo de que sejam capazes de produzir e estimular a produção nas diversas mídias.
2007	Projeto Um Computador por Aluno (UCA), cuja meta é disponibilizar um computador para cada aluno, professor e gestor da escola, oferecer infraestrutura de apoio para internet e formação dos educadores para o uso dessas tecnologias (Projeto piloto).
2008	Projeto banda larga nas Escolas – instalação de internet banda larga para todas as escolas públicas urbanas da educação básica.
2010	Programa Um Computador por Aluno (Prouca) – Lei n.º 12.249/2010 – com o objetivo de adquirir computadores portáteis com conteúdos pedagógicos para utilização nas redes públicas de educação básica no Brasil.
2012	Decreto n.º 7.480, de 16/05/2011, revogado pelo Decreto n.º 7.690, de 02/03/2012, sobre a estrutura regimental do MEC – Extinção da Secretaria de Educação a Distância (Seed) e criação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres).

...Continuação Quadro 1: Principais ações na trajetória das políticas públicas de informática educativa no Brasil

Fonte: Adaptado pelas autoras, tendo como referência Lima (2014).

Secretaria de Educação a Distância (Seed), principal órgão do Ministério da Educação (MEC) que desenvolvia, induzia e fomentava ações na área.

A Seed promoveu reformas importantes no campo da formação de professores da educação básica a distância, além de ter implementa-

do diversas políticas para a disseminação, implementação e utilização das TIC nas escolas públicas. A conquista representada pela criação da Seed se desfez, distribuindo, diluindo e fragmentando suas ações pelas outras secretarias do MEC, principalmente a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) e a Secretaria de Educação Básica (SEB). Medeiros (2012) acredita que isso produziu um hiato e foi mais um equívoco, que a história revelará, uma mudança de decisões do tipo ruptura, além da falta de capacidade do Estado de manter compromissos e prioridades nos governos que se alternam (LIMA, 2013).

Apesar dessa preocupação, pesquisas (FERREIRA, 2001; ROCHA, 2001; COTRIM, 2002) têm demonstrado o quanto ainda se busca caminhos para o desenvolvimento do trabalho com as TIC ou com os computadores portáteis do Prouca (PEIXOTO; FIGUEIREDO, 2013). Os núcleos de tecnologia educacional (NTE) trabalham a partir de projetos, mas os professores ainda se sentem inseguros e não vislumbram um caminho confiável. Problemas são inúmeros e vão desde a remuneração dos multiplicadores, como verba para locomoção, até a definição de horário que permita a participação de todos os professores. O que fazer diante de tantos impasses e dificuldades para as TIC nos documentos oficiais da educação para a formação e a inclusão dos jovens da educação básica no Brasil?

O lugar e o espaço das TIC nos documentos oficiais

Abordamos os documentos oficiais sobre a inclusão e utilização das TIC na educação de jovens da educação básica, pois, além de políticas públicas voltadas para a inclusão das TIC na educação básica para formar os jovens, os documentos oficiais também apresentam muitas outras questões. Inicia-se a análise pela Constituição Federal, o documento maior que rege a nação, até o Plano Nacional de Educação.

1. Constituição Federal Brasileira, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica

A Constituição Federal (CF) de 1988 traz, no Capítulo III, Seção I, nove artigos que abrangem a educação em todos os níveis de ensino. O artigo 1º da Lei n.º 13.005/2014 (PNE 2014-2024) fala da aprovação de um plano e sua vigência, de 10 anos, que deve cumprir o artigo 214 da Constituição Federal, o qual estabelece a sua criação de duração plurianual, conduzindo, dentre outras coisas, à promoção humanística e tecnológica do País.

No artigo 2º da Lei n.º 13.005/2014 (PNE 2014-2024), o artigo da CF é apresentado como diretriz a ser seguida pelo PNE, fundamentando suas metas e garantindo o que a CF determina. Assim, o Plano Nacional de Educação, previsto na Constituição Federal (1988), tem a função de orientar os entes federados, governos federal, estadual e municipal a fim de garantir a melhoria na educação brasileira. Este Plano vem complementar as orientações e diretrizes previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que por sua vez está alicerçada no que a CF define como necessidade para a educação no País.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica n.º 9.394/96 também traz a necessidade e importância do PNE e afirma no art. 8º que a “União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”, abordando no inciso I que a União tem o dever de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Com relação às tecnologias ou TIC, a LDB nº 9.394/96 enfatiza a importância da tecnologia quando trata do ensino fundamental no artigo 32, ao apresentar, dentre outros objetivos para essa etapa, a “[...] compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade”. E, no artigo 39, afirma que, na educação profissional, as TIC, associadas às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, dirigem-se ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Na LDB, a educação superior tem a finalidade de incentivar o trabalho com a pesquisa e a investigação científica, com vistas ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, desenvolvendo o entendimento do homem sobre o meio em que vive. Assim, a tecnologia aparece como foco para o seu desenvolvimento por meio da educação superior.

Até aqui, os documentos analisados nada (CF/1988) ou pouco (LDB/1996) apresentam a respeito das TIC na educação. Porém, além de ser citada ou utilizada nos documentos, é preciso pensar também no tipo de abordagem, considerando o que Barreto (2001) afirma acerca das novas reconfigurações na sociedade, indissociáveis da inserção das TIC, o que, por vezes, vem resultar em uma simplificação de seu uso que se desloca para a formação da capacitação em serviço apenas para o uso técnico. É preciso atentar para essas TIC no ambiente escolar, na formação dos professores e no uso pelos jovens.

A partir da CF (1988) e da LDB (1996), são elaboradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica com abordagem mais ampla, inclusive a respeito das TIC no ambiente escolar. O Documento criado pelo Ministério da Educação contém todas as resoluções que tratam das diretrizes para essa etapa da Educação (BRASIL, 2013), abordando níveis e modalidades de ensino.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) n.º 4, de 13 de julho de 2010 (BRASIL, 2010a), define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNEB). O artigo 14, em seu parágrafo 3º, define que a base nacional comum e a parte diversificada não podem ser estabelecidas como blocos distintos, mas devem ser organicamente planejadas e geridas de tal modo que as tecnologias de informação e comunicação perpassem transversalmente a proposta curricular, desde a educação infantil até o ensino médio, dando direção aos projetos político-pedagógicos; ou seja, as TIC devem fazer parte de toda a proposta curricular da educação básica, em todos os aspectos e propósitos.

A respeito da educação profissional e tecnológica, o artigo 30 afirma que ela integra os níveis e modalidades de educação e as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, articulando-se com o ensino regular e com outras modalidades educacionais: educação de jovens e adultos,

educação especial e educação a distância. O artigo 33 ainda defende que a “[...] organização curricular da Educação Profissional e Tecnológica por eixo tecnológico fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos”.

O artigo 39 caracteriza a educação a distância como mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem que utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação, através dos quais estudantes e professores desenvolvem atividades educativas em lugares ou tempos variados.

Mesmo tendo como pressuposto a transversalidade das TIC, da educação infantil ao ensino médio, a Resolução CNE n.º 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009), não aborda a presença nem o uso das tecnologias, o que mostra a incoerência da proposta geral com as específicas de cada etapa da educação básica. A contradição ficou transparente quando o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), em 2007, financiado pela Resolução n.º 6, de 24 de abril (BRASIL, 2007), para a construção de creches e pré-escolas com ambientes essenciais, dentre eles a sala de informática.

Para o ensino fundamental, a Resolução CNE n.º 7, de 14 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010b), fixou diretrizes (DCNEF) com duração de nove anos. Dentre outras diretrizes, observa-se no artigo 28:

Art. 28 A utilização qualificada das tecnologias e conteúdos das mídias como recurso aliado ao desenvolvimento do currículo contribui para o importante papel que tem a escola como ambiente de inclusão digital e de utilização crítica das tecnologias da informação e comunicação, requerendo o aporte dos sistemas de ensino no que se refere à: I – provisão de recursos midiáticos atualizados e em número suficiente para o atendimento aos alunos; II – adequada formação do professor e demais profissionais da escola.

Fica evidente a preocupação de o poder público disponibilizar as TIC para o desenvolvimento e inclusão digital dos jovens, para a formação dos professores e o uso pedagógico.

As DCNEF abordam questões importantes para as TIC em sala de aula. Porém, a utilização qualificada, a provisão de recursos midiáticos atualizados e suficientes, a formação dos profissionais da educação, segundo Toschi (2004) e Lima (2005), não têm sido o bastante nas políticas públicas que tratam das TIC na educação, pois as escolas enfrentam problemas diversos na implementação (gestão dos laboratórios, manutenção e reposição dos equipamentos, gestão de uso da sala de informática e dos aparatos tecnológicos, dentre outros) e na formação dos professores (modelos de formação que visam o uso técnico das TIC em detrimento do pedagógico; falta de tempo dos professores para participar dos cursos; formação inicial frágil nas TIC, dentre outros).

Para a escola de tempo integral também é defendido o uso das tecnologias no artigo 37, parágrafo 1º das DCNEF, em que se expressa a ampliação da jornada escolar diária com o desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, incluindo o uso das tecnologias da comunicação e informação, dentre outras ações.

Em relação ao ensino médio, na Resolução CNE/CEB n.º 2, de 30 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2012), que define as diretrizes curriculares nacionais, no artigo 5º, parágrafo 3º, consta que “[...] a tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida”. O artigo 13, inciso I, afirma que devem ser observadas as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como eixo entre os diversos conhecimentos, contextualizando-as na história e na atualidade.

As DCNEB ainda afirmam e defendem a inclusão digital de todos, mas é preciso refletir no que este documento entende por inclusão digital, pois, como é defendido por Pretto (2001), utilizar equipamentos tecnológicos não traduz habilidade suficiente e é um conceito muito pobre de inclusão digital. A inclusão digital deve ir além da mera aprendizagem técnica e do acesso às TIC, com o desenvolvimento de usuários críticos, autônomos e capazes de se posicionar.

2. Plano Nacional de Educação 2001-2011

O PNE 2001-2011 foi aprovado pela Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (BRASIL, 2001), e se caracterizou como documento orientador para as demais esferas, objetivando, dentre outros elementos, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis.

O documento apresenta a modalidade educação a distância (EaD) juntamente com tecnologias educacionais, entendendo que a EaD se desenvolve principalmente no uso das TIC, possibilitada também pela conexão em rede (internet). Porém, no período de elaboração do documento, a internet e as tecnologias digitais e móveis ainda não se apresentavam com tamanha frequência na realidade brasileira, tanto que, no PNE de 2001 se fala em TV, rádio e programas educativos.

Na LDB, já se pensava em novo paradigma para a EaD, mas o sistema se ressentia da falta de rede informatizada que permitisse o acesso generalizado aos programas. Hoje, mesmo com problemas, sabe-se que as redes móveis (a internet) significaram um grande avanço para a EaD.

O documento mostra a preocupação do Ministério da Educação com a atualização e aperfeiçoamento dos professores do ensino fundamental, apontando para o grande auxílio da TV Escola, mas, também, para os novos desafios, ao afirmar que o treinamento dos professores estava em uma fase inicial para os auxiliar no uso sistemático da televisão, do vídeo, do rádio e do computador, instrumentos pedagógicos de grande importância. Ressalva, ainda, que o MEC, a União e os estados devem ser parceiros no desenvolvimento da informática nas escolas de ensino fundamental e médio. E deixa claro, também, que as tecnologias não podem ficar restritas à EaD, pois constituem um instrumento de grande potencial para o enriquecimento curricular e a melhoria da qualidade do ensino presencial.

Defende, assim, ser fundamental que a escola receba os equipamentos multimeios, que haja capacitação dos professores para utilizá-los, especialmente nos cursos de formação de professores, e que é preciso integrar a informática na formação regular dos alunos. E que a televisão, o vídeo, o rádio e o computador são importantes instrumentos pedagógicos que auxiliam, mas não substituem, as relações de comunicação e interação entre o educador e o educando.

3. Plano Nacional de Educação 2014-2024

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 foi sancionado em junho de 2014, com a Lei n.º 13.005 (BRASIL, 2014b), definindo as bases da política educacional brasileira para os próximos dez anos, com dez diretrizes objetivas e vinte metas a serem aplicadas, fiscalizadas e cobradas até 2024. As metas e as estratégias abrangem todos os níveis, modalidades e etapas de ensino.

A estratégia 2.6 visa desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem e articulem o tempo e as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas. A estratégia 4.6 busca manter e ampliar programas para a acessibilidade nas instituições públicas, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, por meio de adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível e disponibilização de material didático próprio, assim como recursos de tecnologia assistiva. A estratégia 4.10 também assegura direitos aos alunos com deficiências com o fim de fomentar pesquisas para desenvolver metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, a fim de promover o ensino e a aprendizagem, bem como condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos e altas habilidades ou superdotação. A estratégia 9.11 defende a necessidade de implementar programas de capacitação tecnológica para os que têm baixos níveis de escolarização formal e para alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

Para as salas de aula o documento elenca diversas estratégias, como a divulgação de tecnologias educacionais, o fomento para o seu desenvolvimento, a formação inicial e continuada de professores para o ensino fundamental, médio, superior e, também, para educação infantil. As TIC atingem hoje os mais jovens e os mais velhos, fase que o Plano também defende como importante para receber apoio e auxílio.

Na estratégia 9.12, o documento visa ao acesso à tecnologia a todas as etapas da vida, e defende, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, de erradicar o analfabetismo, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, com a implementação de programas de valorização e compartilhamento do conhecimento e da experiência, incluindo temas como envelhecimento e velhice nas escolas.

4. A relação entre os dois PNE

O primeiro PNE (2001) trata o tema tecnologia relacionando-o quase sempre à EaD e o segundo (2014) mostra as TIC intimamente relacionadas à EaD, com o fim de expandir a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância (estratégia 14.4).

Um ponto relevante que distingue os dois planos é que, embora se fale das TIC também em um contexto geral, no PNE 2001-2011 elas estão intimamente relacionadas à EaD e no PNE 2014-2024, o tema das TIC é apresentado em diversas partes do documento, por vezes articulado com a EaD, com tecnologias assistivas ou com tecnologias no ambiente escolar, prevendo a incorporação das modernas tecnologias de informação e comunicação em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica.

Há pouco avanço nos modelos e resultados do uso pedagógico das TIC na formação de professores desde o PNE 2001. Para Barreto (2001), a formação do professor não é apenas formação inicial ou continuada, mas, sim, a capacitação em serviço ou a certificação (formação meramente técnica), e para que o professor consiga atuar diante das inúmeras alterações e desafios é preciso uma formação que vá além da certificação e da preparação para o mercado.

Considerações finais

É na escola que as políticas e documentos oficiais se concretizam. Os planos estaduais e municipais de educação precisam ser estrutura-

dos para atender e alcançar as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional. Há que refletir até que ponto os documentos que estudamos e que direcionam o nosso trabalho em sala de aula trazem as especificidades da bagagem capitalista. Até que ponto o que é apresentado nos documentos se dá na realidade ou o que lemos nas linhas dos documentos nos deixam ludibriados, de forma a não entender e não analisar o que está nas entrelinhas.

Muito se tem culpado os professores e por vezes os alunos pelo fracasso escolar, mas as políticas não consideram o que a sociedade, as escolas e as redes de ensino têm enfrentado.

Libâneo (2012) mostra que se percebe a influência de documentos de organismos internacionais nos objetivos e funções da escola brasileira. Segundo o autor, a visão ampliada de educação converteu-se em visão encolhida, tornando a educação para todos em educação dos mais pobres; as necessidades básicas em necessidades mínimas; a atenção à aprendizagem em avaliação de resultados do rendimento escolar; e a melhoria de condições de aprendizagem em melhoria das condições internas da instituição escolar (organização).

O que nos leva a perguntar se a escola vem deixando de dar importância a sua real função. Neste aspecto, Libâneo (2012) concorda com Paro (1999), pois ambos defendem que a escola tem o papel de prover aos alunos a apropriação da cultura, do conhecimento e da ciência acumulados historicamente, como condição para o seu desenvolvimento e para torná-los aptos à reorganização crítica da cultura. A escola é espaço privilegiado para a visão crítica de informações, preparando para o real da informação e provendo o indivíduo de elementos culturais necessários para a vida.

O Plano Nacional de Educação, com seus objetivos, metas e estratégias, traz grandes esperanças ao trabalho docente e às gerações futuras. Porém, são apontamentos que devem ser analisados e utilizados para um bem viver comum, para proporcionar as condições de formação intelectual, social e política aos alunos, professores e demais profissionais da educação. Desafios presentes no cotidiano escolar a partir dos quais é preciso reflexão e ação para realmente contribuir intelectual, política e socialmente na formação dos jovens.

Referências

- BARRETO, Raquel Goulart. As políticas de formação de professores: novas tecnologias e educação a distância. In: _____ (Org.). *Tecnologias educacionais e educação a distância: avaliando políticas e práticas*. Rio de Janeiro: Quartet, 2001. p. 10-28.
- BÉVORT, Evelyne; BELLONI, Maria Luiza. *Mídia-Educação: conceitos, história e perspectivas*. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v30n109/v30n109a08.pdf>>. Acesso em: 1 out. 2014.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica*. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CEB n.º 2, de 30 de janeiro de 2012*: define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010*: define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF, 2010a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CEB n.º 5, de 17 de dezembro de 2009*: fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CEB n.º 7, de 14 de dezembro de 2010*: fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF, 2010b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- _____. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2015.
- _____. Ministério da Educação (MEC). *Resolução/cd/fnde n.º 006, de 24 de abril de 2007*. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia>>. Acesso em: 10 jan. 2015.
- _____. Senado Federal. *Constituição Federal, 1988*. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/const1988/CON1988_15.12.1998/CON1988.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

_____. Senado Federal. *Plano Nacional de Educação*. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001324132452porb.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

_____. Senado Federal. *Plano Nacional de Educação*. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://fne.mec.gov.br/images/doc/pne-2014-20241.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2014.

COTRIM, Edmar Camilo. *O ProInfo na Escola: as contradições da modernidade – um estudo da implementação do programa no município de Silvânia-Goiás*. 2002. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2002.

FERREIRA, João Roberto Resende. *Informática Educativa na prática pedagógica: a experiência da rede municipal de Goiânia*. 2001. 129 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v38n1/aop323>>. Acesso em: 10 set. 2014.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. A informática na educação: softwares educativos e processos pedagógicos. In: SILVA, D. C. S; IGNÁCIO, E. de F; ADÃO, J. M. (Org.). *Pesquisa e Formação Docente na Sociedade do conhecimento: Perspectivas e Desafios*. Anápolis: Ed. UEG, 2014. p. 113-136.

_____. *Estratégias cognitivas do professor na aprendizagem do uso do software Everest: contribuições para uma metodologia de formação docente*. Goiânia, 2005. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2005.

_____. *Políticas públicas de EaD no ensino superior: uma análise a partir das capacidades do Estado*. 2013. 285 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MEDEIROS, Simone. *Políticas de educação a distância na formação de professores da educação básica no Governo Lula da Silva (2003-2010): embates teóricos e políticos de um campo em disputa*. 2012. 389 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.

PARO, Vitor. Parem de preparar para o trabalho!!! Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: FERRETTI, Celso João et al. (Org.). *Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola*. São Paulo: Xamã, 1999. p. 101-120. Disponível em: <www.edilsonsantos.pro.br/textos/paremdeprepararparaotrabalho.doc>. Acesso em: 10 jul. 2014.

PEIXOTO, Joana; FIGUEIREDO, Adda Daniela Lima. Um computador por aluno – uma modalidade de inclusão digital pela educação? In: ALONSO, Kátia M. A.; ROCHA, Simone A. da (Org.). *Políticas Públicas, tecnologias e docência: educação a distância e a formação do professor*. Cuiabá: Central de Texto/Ed. UFMT, 2013. p. 34-48.

PRETTO, Nelson de Luca. Desafios para a educação na era da informação: o presencial, a distância, as mesmas políticas e o de sempre. In: BARRETO, Raquel Goulart (Org.). *Tecnologias educacionais e educação a distância: avaliando políticas e práticas*. Rio de Janeiro: Quartet, 2001. p. 29-53.

ROCHA, Elbio Cardoso. *O programa nacional de informática educativa – Proinfo em Goiás*. 2001. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2001.

SANTAELLA, Lúcia. Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano. *Revista FAMECOS*, Porto Alegre, n. 22, p. 23-32, 2003.

_____. *Desafios da ubiquidade para a educação*. 2013. Disponível em: <http://www.revistaensinossuperior.gr.unicamp.br/edicoes/edicoes/ed09_abril2013/NMES_1.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2014.

TOSCHI, Mirza Seabra. Inovações tecnológicas e gestão da escola. In: FONSECA, Marília; TOSCHI, Mirza Seabra; OLIVEIRA, João Ferreira de (Org.). *Escolas gerenciadas: planos de desenvolvimento e projetos político-pedagógicos em debate*. Goiânia: Editora da UCG, 2004. p. 143-152.

D
O
S
S
I
Ê

T
E
M
Á
T
I
C
O

Recebido em 14 mar. 2015 / Aprovado em 24 mar. 2015
Para referenciar este texto

LIMA, D. C. B. P.; BATISTA, T. C. S. Plano Nacional de Educação e as tecnologias da informação e comunicação: trajetória e desafios para a formação dos jovens da educação básica. *EcoS*, São Paulo, n. 36, p. 85-101, jan./abr. 2015.

